

MUNICÍPIO DE LIBERDADE ESTADO DE MINAS GERAIS

esado por afixação, no como an 71, caput, de vunicipal.

PORTARIA Nº 078/2020 DE 10 DE JUIHO DE 2020 CON COUL

Dispõe sobre exoneração de cargos gratificados.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso II do artigo 40 da Lei n°. 1.198/04

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Coordenadoria da Controladoria da Unidade de Controle Interno do município de Liberdade – CUNCIL nomeados pela portaria 043/2018 de 16 de outubro de 2018, os seguintes servidores:
- l **Iolanda Maria Romano Rodrigues Lacerda**, servidora efetiva, matrícula nº 007, como Coordenadora da Unidade de Controle Interno;
- II José Edson Amândio, servidor efetivo, matrícula nº 292, como membro auxiliar da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Liberdade, 10 de julho de 2020.

S LUIZ A Malk A Local From Prefeito William of the Control of the